



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 007-P, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores dos municípios consorciados descritos na tabela abaixo, para atuarem na condição de membros da Comissão intermunicipal do Micro Polo Litoral Sul - ES.

FUNÇÃO	MEMBRO TITULAR	MATRÍCULA	MEMBRO SUPLENTE	MATRÍCULA	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	Cristiane Feitosa Almeida	1320	Candida Paulini Costa		Anchieta
VICE PRESIDENTE	Jéssica Cordeiro de Azevedo Pessanha	41041	Patrícia Pennaforte Altoé	29220	Rio Novo do Sul
PRIMEIRO SECRETÁRIO	Kelly Bahiense Nascimento	10936001	Thiago Augusto Lopes Damazio	108998801	Marataízes
SEGUNDO SECRETÁRIO	Juliana Hott	9785	Ariana Viquetti de Oliveira	10469	Piúma
MEMBRO	Michelle Marinho Ravaglia	40858301	Flávia da Silva Abreu	21006907	Itapemirim
MEMBRO	Simoni Magri Cominotti	2471	Silvia Ferreira Pinto	2835	Alfredo Chaves

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, Alvorada - Anchieta /ES
CEP 29.230-000 - Tel/Fax.: (28) 3536-2393- email: cimexpandida@hotmail.com
CNPJ: 03.657.784/0001-13

6



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRÍCIO PETRI
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL**

FICHA ÓRGÃO UNIDADE FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV. ELEMENTO VALOR R\$	60 0001 0001 10 302 0001 2.004 333903900 R\$ 1.200.000,00	CONSÓRCIO PUBL. DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE CONSÓRCIO PUBL. DA REG. NOROESTE - CIM NOROESTE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL APOIO A ATIVIDADES DA SAÚDE DO NOROESTE DO ES GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU 192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA ÓRGÃO UNIDADE FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV. ELEMENTO VALOR R\$	84 0001 0001 18 542 0003 2.009 333903900 R\$ 18.000,00	CONSÓRCIO PUBL. DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE CONSÓRCIO PUBL. DA REG. NOROESTE - CIM NOROESTE GESTÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL PROMOÇÃO E APOIO AO DE- SENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Branca, ES 03 de junho de 2024.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Presidente do CIM NOROESTE
Protocolo 1341414

Termos

AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/20 23-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2023.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE/ES**, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2023 à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ/ES, conforme descrito abaixo:

Empresa: RENOVO MOTORS LTDA - CNPJ 42.111.920/0001-27.

Objeto: Pregão Eletrônico tipo Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO VEÍCULOS 0KM (SEDAN, MINIBUS/VAN, MICRO-ÔNIBUS E MOTOCICLETAS), para atender ao Consórcio CIM

NOROESTE e aos Municípios Consorciados conformes especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Valor Total da Adesão: **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**

Água Branca/ES, 17 de junho de 2024.

Sidiclei Giles de Andrade
Presidente - CIM NOROESTE
Protocolo 1341956

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Portaria

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 007-P, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores dos municípios consorciados descritos abaixo, para atuarem na condição de membros da Comissão intermunicipal do Micro Polo Litoral Sul - ES.

PRESIDENTE:

Membro Titular: Cristiane Feitosa Almeida (Matrícula: 1320)

Membro Suplente: Candida Paulini Costa
Município: Anchieta.

VICE PRESIDENTE:

Membro Titular: Jéssica Cordeiro de Azevedo Pessanha (Matrícula: 41041)

Membro Suplente: Patrícia Pennaforte Altoé (Matrícula: 29220)
Município: Rio Novo do Sul

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Membro Titular: Kelly Bahiense Nascimento (Matrícula: 10936001)

Membro Suplente: Thiago Augusto Lopes Damazio (Matrícula: 108998801)
Município: Marataízes

SEGUNDO SECRETÁRIO:

Membro Titular: Juliana Hott (Matrícula: 9785)

Membro Suplente: Ariana Viquetti de Oliveira (Matrícula: 10469)
Município: Piúma

MEMBRO:

Membro Titular: Michelle Marinho Ravaglia (Matrícula: 40858301)

Membro Suplente: Flávia Abreu da Silva (Matrícula: 21006907)
Município: Itapemirim

MEMBRO:

Membro Titular: Simoni Magri Cominotti (Matrícula: 2471)

Membro Suplente: Silvia Pinto Ferreira (Matrícula: 2835)

Município: Alfredo Chaves

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO PETRI**PRESIDENTE****CIM EXPANDIDA SUL**

Protocolo 1341260

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Contrato

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 071/2024.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 002/2023 (Chamamento Público - Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 979/2023

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07)

Contratada: CLINICA DE OLHOS BORTOT LTDA. (CNPJ sob nº 47.990.792/0001-52)

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Unico que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.1030200012.005 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados;

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2024.

Alessandro Broedel Torzani.

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1340454

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 072/2024.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 002/2023 (Chamamento Público - Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 979/2023

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07)

Contratada: BORTOT DAY HOSPITAL LTDA. (CNPJ sob nº 07.293.074/0001-02)

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Unico que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.1030200012.005 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados;

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2024.

Alessandro Broedel Torzani.

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1340462

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 38/2022

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: Clinica de Fisioterapia Reability Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/06/2024 a 19/06/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 17 de junho de 2024.

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Fabricio Afonso Fioreze

Clinica de Fisioterapia Reability Ltda
Contratado

Protocolo 1341167